



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900  
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

**A T O E X E C U T I V O N º 030/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e ainda a Portaria nº 630/2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente Administrativo e acadêmico da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) – Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.

§ 1º - No Hospital Universitário, é delegada a sua Direção o equacionamento de escalas no período definido pelo art. 1º, em consonância com os objetos deste Ato Executivo.

§ 2º - Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.

§ 3º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 2º deste artigo.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Reitoria da Universidade  
Em 19 de outubro de 2016.

  
Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora